

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº. 1458/2010, DE DOZE DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia Logradouro Público, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVA, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Rural da Região do São Domingos desta cidade passa a se chamar, Escola Rural Antônio Alves Rodrigues – Antônio Neco.

Art. 2º Fica a Administração Municipal autorizada a confeccionar placas e colocar a nova nomenclatura, correndo as despesas pela dotação orçamentária da própria administração.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MINEIROS, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (12. 1. 2010).

NEIBA MARIA MORAES BARCELOS
Prefeita do Município de Mineiros (GO).